



CENTRO UNIVERSITÁRIO DO INSTITUTO MAUÁ DE TECNOLOGIA

EDITAL DE INGRESSO POR TRANSFERÊNCIA EXTERNA OU COMO PORTADOR DE DIPLOMA

2.º SEMESTRE DE 2025

- I. O Reitor do Centro Universitário do Instituto Mauá de Tecnologia (CEUN-IMT), nos termos da legislação vigente e do Regimento Geral do CEUN-IMT, torna público o presente edital para ingresso por transferência externa ou como portador de diploma nos cursos de graduação (bacharelado) em Administração, Arquitetura e Urbanismo, Ciência da Computação, Design, Engenharia, Inteligência Artificial e Ciência de Dados, Relações Internacionais e Sistemas de Informação, no 2.º semestre de 2025.

CONDIÇÕES GERAIS

- II. As solicitações de ingresso por transferência externa ou como portador de diploma serão recebidas no período de **14 de abril de 2025 a 12 de junho de 2025** por meio do site <http://www.maua.br>.
- III. Solicitações fora do prazo estabelecido neste edital serão analisadas de acordo com a disponibilidade de vagas.
- IV. Para o processo de transferência externa poderão participar alunos que estiveram regularmente matriculados ou com matrícula trancada em 2024 ou 2025 no mesmo curso de interesse ou afins na instituição de origem.
- V. Para portador de diploma poderão participar alunos portadores de diploma de curso superior.
- VI. As vagas disponíveis são as seguintes:

CURSO	VAGAS
Administração - matutino	5
Arquitetura e Urbanismo - diurno	5
Ciência da Computação - matutino	10
Design - matutino	5
Engenharia - diurno	15
Inteligência Artificial e Ciência de Dados - matutino	5
Relações Internacionais - matutino	5
Sistemas de Informação - matutino	10

Centro Universitário

Campus de São Caetano do Sul – Praça Mauá 1

SP CEP 09580-900

Fone (11) 4239-3000

ceun@maua.br

Campus de São Paulo – Rua Pedro de Toledo 1071

SP CEP 04093-033

Fone (11) 5088 0808

www.maua.br



VII. Para análise inicial do pedido de ingresso no CEUN-IMT, os candidatos deverão realizar inscrição conforme indicado no inciso II deste edital e enviar, em arquivos eletrônicos separados e em formato PDF, os seguintes documentos:

1. Candidatos matriculados em outras instituições de ensino superior brasileiras ou estrangeiras

- a) atestado de matrícula / vínculo com a instituição de origem no ano letivo de 2024 ou 2025;
- b) conteúdo programático das disciplinas cursadas com aprovação, carga horária, ano/semestre cursados e assinados pela instituição, caso o candidato queira a análise de aproveitamento de estudos;
- c) histórico escolar expedido pela instituição de origem contendo:

Para alunos de instituições de ensino brasileiras

- classificação no processo seletivo;
- resultados finais das disciplinas cursadas, carga horária total cumprida em cada uma delas e a situação de aprovação ou reprovação;
- regularização no ENADE;
- portaria de reconhecimento do curso;
- ato normativo de credenciamento da instituição no Ministério da Educação; e
- data, assinatura e carimbo ou assinatura eletrônica.

Para alunos de instituições de ensino estrangeiras:

- resultados finais das disciplinas cursadas, carga horária total cumprida em cada uma delas e a situação de aprovação ou reprovação;
- data, assinatura e carimbo ou assinatura eletrônica.

Importante: Todos os documentos expedidos no exterior serão apreciados por uma comissão que poderá solicitar tradução juramentada, caso necessário. Se as informações listadas acima não constarem no histórico escolar será necessária uma declaração da instituição de origem apresentando essas informações.

2. Candidatos que possuem diploma de graduação em ensino superior

- a) diploma (frente e verso);
- b) histórico escolar do curso de graduação, conforme especificado no inciso VII, item 1 (c), incluindo a data da colação de grau; e
- c) conteúdo programático das disciplinas cursadas com aprovação, carga horária, ano/semestre cursados e assinados pela instituição, caso o candidato queira a análise de aproveitamento de estudos.

- VIII. O valor da **taxa de inscrição** é de **R\$ 20,00 (vinte reais)** e poderá ser paga no ato da inscrição por meio de boleto bancário, cartão de crédito ou PIX.
- IX. A taxa de análise de transferência não será devolvida em caso da não aceitação da transferência ou desistência por parte do interessado.
- X. A análise documental deste processo será feita por uma comissão própria, em que será avaliada a regularidade de todos os documentos e a completa verificação de equivalências de disciplinas cursadas na instituição de origem com as do curso pretendido no CEUN-IMT. Caso seja necessário adicionar documentos ao processo, a secretaria entrará em contato com o interessado.
- XI. Todos os resultados do processo de transferência externa e portador de diploma serão comunicados aos interessados pelo portal de inscrição no site www.maua.br até **27 de junho de 2025**.
- XII. Para a efetivação da matrícula, os candidatos deverão acessar o site www.maua.br no período de **18 de junho a 05 de julho de 2025**, efetuar o pagamento do boleto da 1.^a mensalidade, com vencimento em **07 de julho 2025**, e enviar a documentação listada a seguir:
- a) Documento com foto e CPF – Candidato
 - b) Documento com foto e CPF – Responsável Financeiro
- XIII. Após a conferência, pela Secretaria Acadêmica, da documentação listada no inciso XII, será encaminhado por e-mail o *link* para assinaturas do contratante e do beneficiário no requerimento de matrícula e no termo de adesão ao contrato de prestação de serviços educacionais para o ano letivo de 2025.
- XIV. Para o estudante menor de 18 (dezoito) anos, as orientações são as seguintes:
- a) o seu responsável legal deve assinar como CONTRATANTE;
 - b) se o responsável legal for uma terceira pessoa que não o pai ou a mãe, deverá ser juntado o documento que comprove a sua responsabilidade;
 - c) o convocado menor de 18 (dezoito) anos emancipado poderá assinar como CONTRATANTE, juntando o documento de emancipação.
- XV. As demais mensalidades terão vencimento no dia 10 de cada mês ou no primeiro dia útil seguinte. Os boletos bancários ficarão disponíveis, com antecedência de 10 dias em relação à data do respectivo vencimento, no Portal do Aluno.
- XVI. O acesso ao Portal do Aluno será feito por meio do login (RA) xxxxxxx-x e a senha será, inicialmente, o CPF (somente números) do estudante.
- XVII. A documentação complementar listada a seguir deverá ser entregue, por meio do Portal do Aluno, até **18 de julho de 2025**:



- a) certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- b) cédula de identidade (RG) ou RNE para estrangeiros;
- c) histórico escolar do Ensino Médio;
- d) certidão de nascimento ou casamento;
- e) certificado de dispensa de incorporação ou de reservista do Serviço Militar, ou certificado de alistamento, quando couber;
- f) foto recente em fundo claro;
- g) comprovante de residência atualizado (água, luz, telefone, condomínio ou gás, constando o mesmo endereço informado pelo contratante no termo de adesão);
- h) título de eleitor;
- i) certidão de quitação eleitoral, se couber;
- j) documento de emancipação, quando couber; e
- k) documento de tutela, quando couber.

- XVIII. Estudantes que concluíram o Ensino Médio no exterior devem dirigir-se à Diretoria de Ensino ou Secretaria de Educação mais próxima com a documentação que comprove os estudos realizados no exterior e solicitar a equivalência de estudos para fins legais de ingresso no ensino superior brasileiro.
- XIX. Não é permitida a transferência ou ingresso para a última série dos cursos de graduação do CEUN-IMT.
- XX. Se o candidato solicitar o cancelamento de sua matrícula **até 30 de julho de 2025**, pelo endereço eletrônico <https://maua.br/devolucao>, o IMT efetuará retenção de 24% (vinte e quatro por cento) do valor efetivamente pago a título de matrícula.

São Caetano do Sul, 02 de abril de 2025.

Prof. Dr. Marcello Nitz da Costa
Reitor

Centro Universitário

Campus de São Caetano do Sul – Praça Mauá 1
Campus de São Paulo – Rua Pedro de Toledo 1071

SP CEP 09580-900
SP CEP 04093-033

Fone (11) 4239-3000
Fone (11) 5088 0808

ceun@maua.br
www.maua.br

Protocolo de assinaturas

Documento

Nome do envelope: Edital Transferência Externa e Portador de Diploma 2025_Inverno

Autor: carolina.amorim@maua.br - carolina.amorim@maua.br

Status: Finalizado

HASH TOTVS: 07-BD-8C-D1-99-65-DA-0A-97-BC-BF-21-63-C3-32-4A-A3-AA-6E-EB

SHA256: a144e4475e013c796b9955a2c7b0bde0a53eaff4b81ef476982311ae286dabfe

Assinaturas

Nome: Marcello Nitz da Costa - **CPF/CNPJ:** 126.315.558-80 - **Cargo:** Reitor

E-mail: nitz@maua.br - **Data:** 03/04/2025 09:35:43

Status: Assinado eletronicamente

Tipo de Envio: Documento enviado por E-mail

Tipo de Autenticação: Utilizando login e senha, pessoal e intransferível

Visualizado em: 03/04/2025 09:35:26 - **Leitura completa em:** 03/04/2025 09:35:40

IP: 177.73.181.130

Geolocalização: -23.6195, -46.5688

Autenticidade

Para verificar a autenticidade do documento, escaneie o QR Code ou acesse o link abaixo:

<https://totvssign.totvs.app/webapptotvssign/#/verify/search?codigo=07-BD-8C-D1-99-65-DA-0A-97-BC-BF-21-63-C3-32-4A-A3-AA-6E-EB>

HASH TOTVS: 07-BD-8C-D1-99-65-DA-0A-97-BC-BF-21-63-C3-32-4A-A3-AA-6E-EB

